ORIENTAÇÕES PARA PREENCHER O FORMULÁRIO PASEP

CAMPO - NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO PARTICIPANTE

- 1- Para quem já é cadastrado no PIS ou PASEP, preencher informando o nº do PIS / PASEP.
- 2- Informar ao lado do número de inscrição se se refere ao PIS ou PASEP.
- * Quem não trabalhou anteriormente em órgão público ou empresa privada, não tem cadastro de PIS/PASEP, portanto, deve deixar este campo em branco.
- * Cadastro Autônomo no I NSS não tem valor de PI S/PASEP.
- * O número de PLS/PASEP criado pelo MTb que vem incluído nas CTPS mais recentes, deverá ser informado se o número estiver ativo. (O nº está ativo quando o servidor já teve vínculo empregatício).

DEMAIS CAMPOS

- 1- O nº do documento de identidade, órgão emissor e data de emissão é imprescindível para a inclusão do nº de inscrição no sistema
- 2- O nome do participante, da mãe e do pai devem ser informados sem abreviações.
- 3- Quem possuir Carteira de Trabalho deverá informar o nº.
- 4- No campo endereço deverá ser informado o endereço residencial.

SITUAÇÕES EM QUE DEVE PROCURAR A CEF OU BANCO DO BRASIL:

- 1- Nas hipóteses em que já houver o cadastro e o cadastrado não souber o <u>nº de inscrição no PIS deve procurar a CEF</u> se o cadastramento foi feito por Empresa Privada, ou <u>procurar o Banco do Brasil</u> se o cadastro foi realizado por órgão público para obter o nº do PASEP.
- 2 Nos casos de alteração do nome devido a casamento ou separação para providenciar a atualização do nome.

NO CASO DE DÚVIDAS

PROCURAR A <u>SERVI DORA I LDI NÉI A</u> NA COORDENADORI A DE RECURSOS HUMANOS - SECRETARI A DE GESTÃO DE PESSOAS OU AI NDA PELO TELEFONE: (027) 3334-2329.

OBSERVAÇÕES

1- O documento deverá ser encaminhado devidamente datado e assinado, juntamente com os demais documentos exigidos.